



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTAPS-CAU/SP

DATA	10 de julho de 2023	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Ederson da Silva	Coordenador
	Cassia Regina Magaldi	Membro
	Silvana Serafino Cambiagui	Membro
	Paulo Machado Lisbôa Filho	Membro
	ASSESSORIA	Nome Joana Elito, Marina Bottini e Karla Costa
	CONVIDADOS	Eduardo Ferroni, Camila Medeiros e Camila Omyia
	AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Helena Ayoub, Samira Rodrigues, Carmela Rocha

Leitura e aprovação da Súmula da 1ª reunião ordinária

Encaminhamento	Encaminhar para publicação
-----------------------	----------------------------

Comunicações

Responsável	
Comunicado	

ORDEM DO DIA

1	Apresentação Estudo Preliminar Consolidado da Reforma da Sede
Fonte	Coordenador
Relator	Coordenador
	O escritório H+F apresentou o Estudo Preliminar Consolidado, atendendo aos comentários emitidos pela comissão, ou justificando o não

Encaminhamento

atendimento, como a manutenção do lactário no 1º pavimento e indicando alterações de projeto, em relação ao estudo preliminar, como a demolição total dos atuais 3º, 9º e 10º pavimentos.

Pontos a serem ponderados pela comissão na próxima reunião, quando serão emitidos os comentários sobre a etapa e atesto de recebimento para pagamento da etapa:

1. Manter vestiários separados por gênero e prever vestiários acessíveis separados por gênero (nesse caso, manter a troca deitada?) ou prever apenas vestiários não binários? Segundo a especialista Silvana, não se pode ter vestiários separados por gênero e apenas um vestiário acessível, como consta no programa de necessidades do concurso e no estudo preliminar consolidado.
2. Apresentar diretrizes para isolamento acústico do atendimento telefônico ao público. Consulta encaminhada ao coordenador de atendimento em 10/07, sobre quantos funcionários trabalharão no atendimento telefônico ao público simultaneamente.
3. Considerando custo de execução e desejável flexibilidade, avaliar a distribuição das instalações. O projeto não prevê uso de piso elevado devido ao alto custo. Prevê a distribuição no piso, sob laje.
4. Arquitetos não recomendam o uso de divisórias acústicas móveis no pavimento de salas de reuniões, conforme sugerido pela comissão, devido ao alto custo e ineficiência de mobilidade.
5. Na inexistência do programa de necessidades do Centro de Memória (ex Centro de Referência), o projeto seguirá com a configuração atual e as demandas da comissão responsável pela elaboração do programa - CTCMA, deverão se adequar ao projeto e seu andamento.
6. Discutir e definir a orientação aos arquitetos com relação à execução da obra com o edifício em funcionamento. A comissão entende ser melhor financeira, logística e praticamente, o esvaziamento do edifício para a execução da obra, mesmo tendo sido estabelecido no Edital do concurso, a premissa de que a obra seja executada com o edifício em funcionamento.

Outros dois pontos que ainda não foram discutidos, mas precisam ser:

1. Controle de acesso ao edifício.
2. O projeto deve considerar o mobiliário existente?



Documento assinado eletronicamente por **JOANA FERNANDES ELITO, Assessor(a) de Projetos Especiais e Inovação**, em 17/07/2023, às 10:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E0B015AB** e informando o identificador **0055212**.

